



# LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2073 DE 22/06/1982 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 5462 DE 23/12/1986 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 95025 DE 13/10/1987 - CNAS PROCESSO Nº 23002 00340085-05 - SECRETARIA DO ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL MATRÍCULA Nº 3892

E-mai: larclaret@uol.com.br

CNPJ 51 100 980/0001-35

RUA LORENA, 342 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - FONE (18) 3642-2227 - CEP 16200-812 - BIRIGUI - SP

## ANEXO VI

EDITAL Nº. 69/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2022

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil				C.N.P.J.	
"CEI LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"				51.100.980/0001-35	
Endereço					
Rua Lorena, nº. 342 – Bairro Santo Antonio					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	
Birigui	SP	16.200-812	(18)-3642-2227		
e-mail larclaret@uol.com.br					
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
4.637-6	Caixa Federal	0574	Birigui/SP		
Nome do Responsável			CPF		
ROSILEI VIEIRA MENDES			067.127.948-38		
C.I./Órgão Expedidor		Cargo		Função	
19.289.793-7-SSP/SP		Presidente			
Endereço				C.E.P.	
Rua José Antonio Cabral, 59 –Jd. Rosa de França – Guarulhos/SP				07064-020	

46



# LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2073 DE 22/06/1982 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 5462 DE 23/12/1986 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 95025 DE 13/10/1987 - CNAS PROCESSO Nº 23002 00340085-05 - SECRETARIA DO ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL MATRÍCULA Nº 3892

E-mai: larclaret@uol.com.br

CNPJ 51 100 980/0001-35

RUA LORENA, 342 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - FONE (18) 3642-2227 - CEP 16200-812 - BIRIGUI - SP

## 2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Período de Execução:

O período de execução será em 12 (doze) meses.

Início:

O início se dará a partir de 03.10.2022

Término:

O término se dará em 02.10.2023

### Identificação do Objeto:

O presente projeto compreende um espaço educativo de acolhimento, segurança e confiança que promove o desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual e afetivo das crianças, através de acompanhamento e avaliação pedagógica, estimulação, assistência à saúde e alimentação.

### I – Introdução

Com base nas necessidades e motivações das turmas em questão este projeto foi elaborado abordando as questões básicas e essenciais do cotidiano da criança tanto individual quanto social, são necessidades que levarão para o resto da vida e que serão exigidas diariamente. A boa convivência, alimentação saudável, higiene pessoal e a preservação do meio ambiente são temas fundamentais e necessários para trabalhar com os alunos. Utilizando os personagens da Turma da Mônica, proporcionaremos para a criança situações para construções de aprendizado e de forma que reflitam, alcançando resultados nas áreas atitudinais, procedimentais e conceituais. O trabalho será desenvolvido em todos os âmbitos da escola estendendo-se à família e toda a comunidade escolar. Um projeto que visa despertar o gosto pela literatura infantil, pois a história em quadrinhos da Turma da Mônica é bastante conhecida pela garotada e podem ser usadas em sala de aula para trabalhar diferentes temas. Como os personagens também são crianças, é comum que os pequenos se identifiquem com algum deles. Trabalhar através dos personagens, características que estes representam para as crianças no seu dia-a-dia como a fala em desenvolvimento (Cebolinha) a personalidade (Mônica) a criança com necessidade especial (Luca)

### II – Justificativa

As histórias em quadrinhos da Turma da Mônica são bastante conhecidas pelas crianças e são importantes recursos didáticos que podem ser utilizados em sala de aula para trabalhar diferentes aspectos da vida humana. Como os personagens também são crianças é comum que os alunos se identifiquem com alguns deles. Neste projeto iremos utilizar as características que identificam a Mônica, o Cebolinha, a Magali, o Cascão e o Chico Bento, dentre outros personagens, para trabalharmos temas transversais, como os valores: Amizade, Respeito, Preservação do meio ambiente, Solidariedade, cooperação; diferenças, alimentação, higiene, dentre outros.

AA

A 2

47

47



# LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2073 DE 22/06/1982 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 5462 DE 23/12/1986 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL  
DECRETO 95025 DE 13/10/1987 - CNAS PROCESSO Nº 23002 00340085-05 - SECRETARIA DO ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL MATRÍCULA Nº 3892

E-mai: larclaret@uol.com.br

CNPJ 51 100 980/0001-35

RUA LORENA, 342 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - FONE (18) 3642-2227 - CEP 16200-812 - BIRIGUI - SP

### III - Objetivo

Conhecer os personagens da Turma da Mônica e as características de cada um, a fim de trabalhar com as características das crianças da sala. O presente trabalho tem por objetivo despertar a curiosidade das crianças e favorecer a ampliação dos conhecimentos referentes aos personagens dessa turma, como também auxiliar o trabalho dos professores em sala de aula de maneira lúdica e prazerosa, no sentido de despertar para novas técnicas em relação ao processo de desenvolvimento cognitivo do educando, provocando produção de conhecimento e conceito consolidados.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2073 DE 22/06/1982 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 5462 DE 23/12/1986 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 95025 DE 13/10/1987 - CNAS PROCESSO Nº 23002 00340085-05 - SECRETARIA DO ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL MATRÍCULA Nº 3892

E-mai: larclaret@uol.com.br

CNPJ 51 100 980/0001-35

RUA LORENA, 342 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - FONE (18) 3642-2227 - CEP 16200-812 - BIRIGUI - SP

## 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especif.	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 140 crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses em regime de tempo Integral no período de 12 (doze) meses. As crianças serão distribuídas em salas de acordo com a faixa etária de segunda a sexta feira, no horário das 6:00 às 18:00 horas. Serão oferecidas quatro refeições diárias sendo: café da manhã, almoço, lanche e jantar; como também a complementação lactária, incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento no setor de nutrição. A entidade conta com uma nutricionista para orientação e aplicação do cardápio.	Berçário	I	01 sala	17 crianças	03.10.2022	02.10.2023
	Berçário	II	01 sala	23 crianças	03.10.2022	02.10.2023
	Maternal	I-A e B	02 salas	40 crianças	03.10.2022	02.10.2023
	Maternal	II-A e B	02 salas	40 crianças	03.10.2022	02.10.2023

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2073 DE 22/06/1982 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 5462 DE 23/12/1986 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 95025 DE 13/10/1987 - CNAS PROCESSO Nº 23002 00340085-05 - SECRETARIA DO ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL MATRÍCULA Nº 3892

E-mai: larclaret@uol.com.br

CNPJ 51 100 980/0001-35

RUA LORENA, 342 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - FONE (18) 3642-2227 - CEP 16200-812 - BIRIGUI - SP

## PLANO DE APLICAÇÃO DO LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PERÍODO DE 03.10.2022 A 02.10.2023 DE 04 MESES A 3 ANOS E 11 MESES

ITENS DE DESPESA	MENSAL	12 MESES
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Directora	3.825,40	45.904,80
Assistente Administrativo	2.434,80	29.217,60
Auxiliar de Cozinha	1.764,60	21.175,20
Nutricionista	1.355,40	16.264,80
Lider de Cozinha	2.098,10	25.177,20
Pedagoga	4.294,20	51.530,40
Serviços Gerais (02 funcionários)	3.590,40	43.084,80
Cozinheira (02 funcionárias)	3.769,60	45.235,20
Auxiliar Geral Limpeza	1.795,20	21.542,40
Educadoras (16) funcionárias	32.032,00	384.384,00
Zelador	2.020,20	24.242,40
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
FGTS/FGTS RESCISÕES	5.650,00 RP	67.800,00
INSS-Empreg. (Isenção Cebas)	5.650,00 RP	67.800,00
IRRF S/PROV	600,00 RP	7.200,00
Rescisão Contratual TRCT	500,00 RP	6.000,00
Décimo Terceiro Salário	4.833,36	58.000,00
Férias Pec. e 1/3 Férias	6.500,00	78.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>82.713,26</b>	<b>992.558,80</b>
<b>SERVIÇOS TERCEIROS</b>		
Contabilidade e Auditoria PJ	250,00	3.000,00
Energia Elétrica	250,00	3.000,00
Vale Aliment.Refeição	5.000,00	60.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.500,00</b>	<b>66.000,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>ALIMENTOS</b>	<b>3.811,54</b>	<b>45.738,80</b>
<b>SUB TOTAL</b>		<b>45.738,80</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>92.024,80</b>	<b>1.104.297,60</b>

Lar Nossa Senhora das Graças  
CNPJ: 51.100.980/0001-35  
Rua Lorena, 342  
Birigui - SP





# LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2073 DE 22/06/1982 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 5462 DE 23/12/1986 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 95025 DE 13/10/1987 - CNAS PROCESSO Nº 23002 00340085-05 - SECRETARIA DO ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL MATRÍCULA Nº 3892

E-mai: larclaret@uol.com.br

CNPJ 51 100 980/0001-35

RUA LORENA, 342 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - FONE (18) 3642-2227 - CEP 16200-812 - BIRIGUI - SP

4 -

**PLANO DE APLICAÇÃO DO LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
PERÍODO DE 03.10.2022 A 02.10.2023  
DE 04 MESES A 3 ANOS E 11 MESES**

ITENS DE DESPESA	MENSAL	12 MESES
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Diretora	3.825,40	45.904,80
Assistente Administrativo	2.434,80	29.217,60
Auxiliar de Cozinha	1.764,60	21.175,20
Nutricionista	1.355,40	16.264,80
Lider de Cozinha	2.098,10	25.177,20
Pedagoga	4.294,20	51.530,40
Serviços Gerais (02 funcionários)	3.590,40	43.084,80
Cozinheira (02 funcionárias)	3.769,60	45.235,20
Auxiliar Geral Limpeza	1.795,20	21.542,40
Educadoras (16) funcionárias	32.032,00	384.384,00
Zelador	2.020,20	24.242,40
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
<b>FGTS/FGTS RESCISÕES</b>	5.650,00	67.800,00
<b>INSS-Empreg. (Isenção Cebas)</b>	5.650,00	67.800,00
<b>IRRF S/PROV</b>	600,00	7.200,00
<b>Rescisão Contratual TRCT</b>	500,00	6.000,00
<b>Décimo Terceiro Salário</b>	2.050,00	24.600,00
<b>Férias Pec. e 1/3 Férias</b>	2.733,33	32.800,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>76.163,23</b>	<b>913.958,80</b>
<b>SERVIÇOS TERCEIROS</b>		
Contabilidade e Auditoria PJ	250,00	3.000,00
Energia Elétrica	250,00	3.000,00
Vale Aliment.Refeição	500,00	6.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>ALIMENTOS</b>	1.715,17	20.582,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.715,17</b>	<b>20.582,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>78.878,40</b>	<b>946.540,80</b>

AA

R

N

50



# LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2073 DE 22/06/1982 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 5462 DE 23/12/1986 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 95025 DE 13/10/1987 - CNAS PROCESSO Nº 23002 00340085-05 - SECRETARIA DO ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL MATRÍCULA Nº 3892

E-mai: larclaret@uol.com.br

CNPJ 51 100 980/0001-35

RUA LORENA, 342 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - FONE (18) 3642-2227 - CEP 16200-812 - BIRIGUI - SP

## 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-Recursos Humanos	58.979,90	58.979,90	58.979,90	58.979,90	58.979,90	58.979,90
-Encargos Sociais	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
-Décimo Terceiro	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00
-Férias	2.733,33	2.733,33	2.733,33	2.733,33	2.733,33	2.733,33
-Prov.Desp.Rescisória	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
-Serviços Terceiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
-Material de Consumo	1.715,16	1.715,16	1.715,16	1.715,16	1.715,16	1.715,16

7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
58.979,90	58.979,90	58.979,90	58.979,90	58.979,90	58.979,90
11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00
2.733,33	2.733,33	2.733,33	2.733,33	2.733,33	2.733,37
500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.715,16	1.715,16	1.715,16	1.715,16	1.715,16	1.715,24

de

51



# LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2073 DE 22/06/1982 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 5462 DE 23/12/1986 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 95025 DE 13/10/1987 - CNAS PROCESSO Nº 23002 00340085-05 - SECRETARIA DO ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL MATRÍCULA Nº 3892

E-mai: larclaret@uol.com.br

CNPJ 51 100 980/0001-35

RUA LORENA, 342 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - FONE (18) 3642-2227 - CEP 16200-812 - BIRIGUI - SP

## 6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (Quadrimestral)

- As Prestações de Contas serão mensais e quadrimestrais, portanto a mensal deverá ser encaminhada ao município até o dia 20 (vinte) do mês subsequente e no final de cada exercício, e a quadrimestral deverá ser encaminhada ao município até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao final do quadrimestre e no final do exercício.

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma prevista e determinada por este plano de trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Birigui-sp-, 30 de agosto de 2.022.-

  
-LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-







# LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 2073 DE 22/06/1982 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 5462 DE 23/12/1986 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 95025 DE 13/10/1987 - CNAS PROCESSO Nº 23002 00340085-05 - SECRETARIA DO ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL MATRÍCULA Nº 3892

E-mai: larclaret@uol.com.br

CNPJ 51 100 980/0001-35

RUA LORENA, 342 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - FONE (18) 3642-2227 - CEP 16200-812 - BIRIGUI - SP

001109

## 8 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: (  ) Aprovado (  ) Reprovado

Birigui, 10 / 10 / 22

Assinatura:

8.1 – Gestor: (  ) Aprovado (  ) Reprovado

Birigui, 10 / 10 / 2022

Assinatura:

Iládia Cristina Marin Amadio  
Secretária Mun. de Educação  
RG: 22.643.765-6

8.2 – Controle Interno: (  ) Aprovado (  ) Reprovado

Birigui,     /     /    

Assinatura:

8.3 – Chefe do Poder Executivo: (  ) Aprovado (  ) Reprovado

Birigui, 10 / 10 / 2022

Assinatura: